



Governo do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção  
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

<b>Ata 02/2024 - Reunião Ordinária</b> Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
<b>Data</b>	22/02/24, quinta-feira	<b>Horário Início</b>	16:00
<b>Local</b>	Sala virtual <i>Teams</i>	<b>Horário Fim</b>	17:30
<b>Pauta:</b>			
1. Andamento do Edital nº 01/2023 - FDCC; 2. Prestação de Contas Semestral e Anual; 3. Saldo financeiro bancário; 4. Informações gerais, e 5. Assuntos gerais propostos pelos conselheiros.			
<b>Participantes:</b>			
<b>Conselheiros:</b>			
PGDF - Hugo Fidelis Batista – titular (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular e Ricardo Monteiro Ferreira - suplente; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular e Marcelo da Silva Barenco - suplente; PCDF - Ricardo Fernandes Gurgel - suplente; e CODESE (indicação Governador) - Dionyzio Antônio Martins Klavdianos - suplente.			
<b>Convidados:</b>			
Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial CGDF Guilherme Modesto Mello - Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação/CGDF e ex-presidente do FDCC Rodrigo Sabbag Amaral Batista - presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 01/2023 - FDCC			

**Ausências:**

CLDF - atualmente sem indicações.

**Temas Abordados**

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)																																
Deliberação	<p><b>1. Andamento do Edital de Chamamento nº 01/2023 – FDCC</b></p> <p><b>a) Apresentação dos trabalhos da Comissão de Seleção – Resultado Provisório</b></p> <p>O presidente da Comissão de Seleção Edital nº 01/2023 – FDCC apresentou ao Conselho de Administração o resumo dos trabalhos da comissão quanto a avaliação das propostas submetidas ao edital, de forma individual por eixo de fomento, que compõem o Resultado Provisório constante do Aviso Público nº 02/2024 (133205476), processo 00480-00004434/2023-18.</p> <p><b>Eixo: Fortalecimento à Transparência e ao Controle Social por meio de Ações de Fomento e Novas Tecnologias – valor do edital R\$450.000,00</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>OSC</th> <th>PROJETO</th> <th>Classificação Pontos</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Transparência Brasil</td> <td>Fortalecendo a transparência e controle social das compras de medicamentos do DF com inteligência artificial.</td> <td>1º - 20</td> <td>364.114,97</td> </tr> <tr> <td>Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP</td> <td>Fortalecimento <u>NaMoral</u> –Programa de Integridade.</td> <td>2º - 17</td> <td>450.000,00</td> </tr> <tr> <td>Associação <u>Impact HUB</u> Brasil</td> <td>Embaixadores da Transparência.</td> <td>3º - 15</td> <td>140.000,00</td> </tr> <tr> <td>Instituto de Fiscalização e Controle – IFC</td> <td>Auditoria Cívica do Mandato Parlamentar.</td> <td>Desclassificada</td> <td>207.400,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Eixo: Fomento de Ações Educativas – valor do edital R\$300.000,00</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>OSC</th> <th>PROJETO</th> <th>Classificação Pontos</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC</td> <td>Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades.</td> <td>1º - 17</td> <td>250.000,00</td> </tr> <tr> <td>Associação Morιά</td> <td>Monitoramento da Alimentação Escolar no DF</td> <td>Desclassificada</td> <td>450.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	OSC	PROJETO	Classificação Pontos	Valor (R\$)	Transparência Brasil	Fortalecendo a transparência e controle social das compras de medicamentos do DF com inteligência artificial.	1º - 20	364.114,97	Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP	Fortalecimento <u>NaMoral</u> –Programa de Integridade.	2º - 17	450.000,00	Associação <u>Impact HUB</u> Brasil	Embaixadores da Transparência.	3º - 15	140.000,00	Instituto de Fiscalização e Controle – IFC	Auditoria Cívica do Mandato Parlamentar.	Desclassificada	207.400,00	OSC	PROJETO	Classificação Pontos	Valor (R\$)	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC	Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades.	1º - 17	250.000,00	Associação Morιά	Monitoramento da Alimentação Escolar no DF	Desclassificada	450.000,00	Secretaria Executiva/ Comissão de Seleção/ Conselho de Administração	
OSC	PROJETO	Classificação Pontos	Valor (R\$)																																
Transparência Brasil	Fortalecendo a transparência e controle social das compras de medicamentos do DF com inteligência artificial.	1º - 20	364.114,97																																
Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP	Fortalecimento <u>NaMoral</u> –Programa de Integridade.	2º - 17	450.000,00																																
Associação <u>Impact HUB</u> Brasil	Embaixadores da Transparência.	3º - 15	140.000,00																																
Instituto de Fiscalização e Controle – IFC	Auditoria Cívica do Mandato Parlamentar.	Desclassificada	207.400,00																																
OSC	PROJETO	Classificação Pontos	Valor (R\$)																																
Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC	Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades.	1º - 17	250.000,00																																
Associação Morιά	Monitoramento da Alimentação Escolar no DF	Desclassificada	450.000,00																																

	<p>Destacou que os relatórios de cada Organização da Sociedade Civil (OSC) e os <i>links</i> para visualização das apresentações estão disponíveis no processo, bem como tratou do relatório de sugestões para o próximo edital de chamamento. O presidente confirmou o recebimento de único recurso ao resultado, apresentado pela Associação Impact Hub Brasil, que será apreciado e deliberado no prazo de cinco dias úteis conforme estabelece o item 12.2 do edital.</p> <p>O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros da comissão, elogiando os trabalhos e profissionalismo no cumprimento dessa tarefa que lhes foram confiada, e solicitou providências à Secretaria Executiva para encaminhamento de elogio formal aos órgãos dos servidores membros da Comissão.</p> <p><b>b) conhecimento de interposição de recursos ao resultado preliminar</b></p> <p>Processo: 00480-00005914/2023-98 - Associação Impact Hub Brasil apresentou recurso (doc. 130102004) ao Resultado Provisório, constante do Aviso Público nº 02/2024 (doc. 133205476).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo 05 dias úteis (até 28/02) para Comissão de Seleção reconsiderar a decisão ou subir para deliberação do Conselho, no mesmo prazo (item 12.2 do edital)</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 5 dias úteis.</p> <p><b>c) deliberação sobre o relator do recurso e próximos passos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a possibilidade do recurso subir para julgamento do Conselho (item 12.2), com base no art. 20 do Regimento Interno (RI), foi deliberado pela realização de sorteio para relatar o processo, entre os membros da CGDF, PCDF e MPDF, ficando de fora o CODESE que relatou o último projeto. Na ocasião foi sorteada a CGDF.</li> <li>• Foi deliberado que a próxima reunião do Conselho, programada para o dia 13/03/2024 fica remarcada para o dia 05/03/2024 para julgamento do recurso, resultado definitivo e homologação da seleção.</li> <li>• Envio da decisão para OSC (Impact Hub); observado o prazo estabelecido no edital;</li> <li>• Resultado Definitivo/homologação da seleção: 15/03/2024, conforme cronograma constante do Aviso Público 02/2023 (130102004).</li> </ul>		
Deliberação	<p><b>2. Prestação de contas semestral e anual</b></p> <p><b>a) Relatório Semestral de Aplicação dos Recursos – 2023</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório semestral publicado no sítio do FDCC, em atendimento do art. 5º da Lei nº 6.335/2019 (proc. 00480-00000482/2024-18), que foi encaminhado à Subcontroladoria de Transparência e Controle Social (SUBTC) para publicação no Portal da Transparência do Distrito Federal.</li> <li>• A publicação no Portal da Transparência do DF, se encontra no menu PRESTANDO CONTAS, item FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, que remete ao link do FDCC, a saber: <a href="http://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2024/02/05/relatorios/">http://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2024/02/05/relatorios/</a></li> </ul> <p><b>b) Relatório de Prestação de Contas ao Governador - art. 6º, do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Secretário Executivo apresentou o Relatório Nº 2/2024 – CGDF/CAFDDCC/SEFDCC (132901926), do exercício de 2023, que instrui o processo de prestação de contas anual ao Governador (00480-00000432/2024-22) e, após leitura do documento e sugestão de ajuste da redação do inciso II do item 2.2, o <u>relatório foi aprovado por unanimidade</u> pelo Conselho, devendo o processo ser encaminhado ao Governador para exame na forma do Parágrafo único do art. 6º, do mesmo diploma legal.</li> </ul>	Secretaria Executiva	

Informação	<b>3. Saldo financeiro conta BRB</b>			Secretaria Executiva
	<b>Mês/ano</b>	<b>Entradas</b>	<b>Valor R\$</b>	
	Janeiro/24	09 depósitos	415.221,17	
	Fevereiro, até dia 22/02/2024	10 depósitos	79.964,80	
	<b>Saldo total em 22/02/2024&gt;&gt;&gt;</b>		<b>3.018.082,00</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Secretaria Executiva atualizará planilha da relação de depósitos bancários sem identificação do depositante e enviará aos conselheiros do MPDFT para possível identificação de créditos parcelados.</li> </ul>			
Informação	<b>4. Informações gerais</b>			Secretaria Executiva
	<ul style="list-style-type: none"> <li>divulgação da pauta das reuniões e link, quando remota, no site do FDCC com 48h de antecedência, cfe prevê o §3º, art. 8º, da Resolução FDCC nº 01/2021 – Regimento Interno do FDCC;</li> <li>indicação da CLDF - o Secretário Executivo informou que o Controlador-Geral fez novo contato com o Presidente da Câmara Legislativa que se comprometeu em fazer a indicação o mais rápido possível.</li> <li>assinatura da ata reunião 25.01.2024 - informado que o documento está disponível nos blocos de assinatura e acessos externos.</li> </ul>			
Informação	<b>5. Assuntos gerais propostos pelos Conselheiros</b>			Presidente
	<ul style="list-style-type: none"> <li>não foram apresentadas propostas e a reunião foi encerrada.</li> </ul>			
<b>Redação da Ata</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Nome</b>			
CGDF	Sandro Gasperin e Magna Maria Costa dos Santos Moreira.			



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Presidente do Conselho**, em 07/03/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 07/03/2024, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS RIBEIRO - Matr.0271997-5, Membro do Conselho**, em 08/03/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA BARENCO, RG nº 1202763 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDES GURGEL - Matr.0236971-0, Membro do Conselho suplente**, em 08/03/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO FERREIRA - Matr.0271914-2, Membro do Conselho suplente**, em 12/03/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134094992)  
verificador= **134094992** código CRC= **6F387B3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)